



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP QUE MANTENHA ENTENDIMENTOS JUNTO À EDP BANDEIRANTES DE ENERGIA, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE UM POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADO NA RUA QUINTINO BOCAIUVA, ALTURA DO NÚMERO 234, VILA CANEVARI, O QUAL ESTÁ COM SUA BASE QUEBRADA, BASTANTE COMPROMETIDA E COM RISCO DE QUEDA IMINENTE, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal que mantenha entendimentos e contato junto à EDP Bandeirantes de Energia, visando a IMEDIATA substituição de um poste de energia elétrica localizado na Rua Quintino Bocaiuva, altura do número 234, Vila Canevari, o qual está com sua base quebrada, bastante comprometida e com risco de queda iminente.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por moradora da Vila Canevari, notadamente da Rua Quintino Bocaiuva, altura do número 234, solicitando a substituição de um poste de energia elétrica lá localizado; cuja reivindicação é de extrema importância para os moradores daquela região. O poste de concreto está com sua base quebrada e totalmente comprometida, oferecendo sérios riscos de queda e de acidentes e que, conforme fotografias a seguir ofertadas, fica constatada a necessidade da sua IMEDIATA substituição.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, atendidas as formalidades regimentais, que mantenha entendimentos junto à EDP Bandeirantes de Energia, visando a substituição de um poste de energia elétrica localizado na Rua Quintino Bocaiuva, altura do número 234, Vila Canevari, que é de concreto e está com sua base quebrada e bastante comprometida.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Fotografia do poste a ser substituído, na Rua Quintino Bocaiuva, altura do número 234, Vila Canevari:



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autentica documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Base do poste:



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autentica documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Base do poste:



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 12/06/2025 10:16

Checksum: **05FDDDD0BADA19B6C9D17A1812E71D1BD0CAAABF92F21C1F1EA5C393FAB9DF204**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.